

(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

**PROCESSO AIJE 194358
AUDIÊNCIA**

OITIVA DO SR. VITOR SARQUIS HALLACK

JF BRUNO LORENCINI: É Vitor Hallack?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Perfeito.

JF BRUNO LORENCINI: Sr. Vitor, agradecemos a sua presença aqui na Justiça Eleitoral hoje.

Esta ação é uma ação de investigação judicial eleitoral. Ela foi ajuizada pelo PSDB e pela Coligação Muda Brasil, tendo como representados a ex-Presidente Dilma Rousseff e o Presidente Michel Temer.

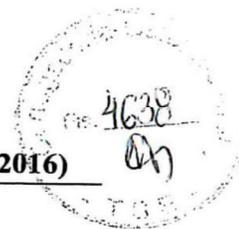
O senhor tem algum vínculo de amizade, de inimizade, ou mesmo parentesco com algum dos representados?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não.

JF BRUNO LORENCINI: O senhor tem algum grau de interesse pessoal nessa causa?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Nenhum.

JF BRUNO LORENCINI: Está o.k.



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

Então, Sr. Vitor, o senhor, arrolado aqui como testemunha dos representantes, testemunha referida em audiência, assume o compromisso previsto na legislação de dizer a verdade sobre os fatos de que o senhor tiver conhecimento, sob pena de incidência no crime de falso testemunho. Está o.k.?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Perfeito!

JF BRUNO LORENCINI: Sr. Vitor, uma rápida qualificação do senhor: o senhor é natural de onde?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Juiz de Fora, Minas Gerais.

JF BRUNO LORENCINI: O senhor reside onde?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: [REDACTED]

JF BRUNO LORENCINI: [REDACTED] Qual é o seu endereço?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: [REDACTED]

JF BRUNO LORENCINI: Qual é a sua formação?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Advogado.

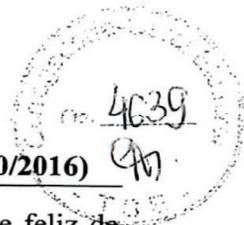
JF BRUNO LORENCINI: E por que nós estamos ouvindo o senhor aqui, e não em São Paulo?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Eu creio... Eu me perguntei isso também. Mas, conversando com o Doutor Eduardo, meu advogado, talvez tenha sido pelo fato de, anteriormente, ter residido no Rio e ter mantido meu título de eleitor no Rio. Creio que possa ser isso.

Justiça Eleitoral, primeiro lugar que ela procura.

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Foi uma das deduções feitas pelo advogado.

JF BRUNO LORENCINI: Eu já quero dizer que não foi por determinação consciente minha, porque eu não criaria esta dificuldade para nenhuma das testemunhas, até porque nós temos procurado ouvir as testemunhas onde elas moram. Se o senhor tivesse trazido esse fato ao nosso conhecimento, o senhor seria ouvido em São Paulo.



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Perfeito. Mas estou aqui espontaneamente e feliz de estar participando.

Obrigado.

JF BRUNO LORENCINI: Então, agradecemos em dobro, Sr. Vitor, por ter vindo aqui, até o Rio de Janeiro.

Sr. Vitor, então, como eu estava explicando, nós temos um objeto bem restrito: a avaliação da campanha eleitoral de 2014.

O senhor foi referido em audiência em razão de o senhor ter atuado, trabalhado na Camargo Corrêa. Correto?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Perfeito. Por dez anos.

JF BRUNO LORENCINI: Está certo. Em que período o senhor trabalhou lá?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: De 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2016. Dez anos exatamente.

JF BRUNO LORENCINI: A 2016. O senhor não está mais lá?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não estou, desde 31 de janeiro... de agosto foi o meu último dia.

JF BRUNO LORENCINI: Está certo.

Em todo esse período, quais as funções que o senhor desempenhou lá?

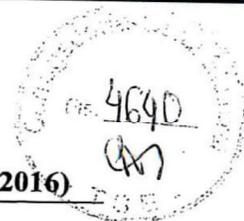
SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Durante esses dez anos, eu presidi o Conselho de Administração do Grupo Camargo Corrêa, que, no fundo, é uma empresa holding de investimento com negócios diversificados.

JF BRUNO LORENCINI: O senhor chegou a depor na Operação Lava Jato?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não, em nenhum momento.

JF BRUNO LORENCINI: Não chegou a depor?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não.



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

JF BRUNO LORENCINI: Está certo. Como presidente do Conselho de Administração, qual o grau de envolvimento que o senhor tinha ou, pelo menos, o grau de ciência que o senhor tinha em relação aos contratos que a Camargo tinha com pessoas jurídicas de direito público, especialmente a Petrobras, no caso?

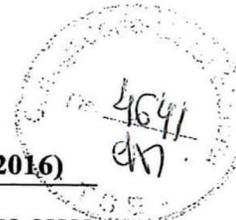
SR. VITOR SARQUIS HALLACK: A função de presidente de Conselho de Administração do grupo é uma função macro, bastante ampla, vez que nós, ou a Camargo – não é? – tem vários negócios, dentre eles a construtora, a cimenteira, também atuamos no setor naval e offshore, têxtil, até pouco tempo calçados, através da Alpargatas, Havaianas, e na parte de incorporação imobiliária. Então, o Conselho, de fato, acompanha a estratégia de alocação de capital, retorno, investimentos e desinvestimentos. Como conselheiro presidente do grupo participei, ao longo dos dez anos, em diferentes Conselhos de algumas das tantas empresas investidas, dentre elas a própria construtora. Então, o acompanhamento de todos os negócios das diferentes empresas investidas.

JF BRUNO LORENCINI: E quando eclodiu a operação, e o senhor soube do envolvimento da Camargo Corrêa em contratos, pagamentos de propinas, em contratos celebrados com a Petrobras, o senhor teve conhecimento disso a essa época da explosão da Lava Jato ou, de alguma forma, o senhor teve algum tipo de conhecimento da existência desse tipo de operação envolvendo a Petrobras ou outra pessoa jurídica ou pessoa pública?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: A Lava Jato trouxe uma surpresa para o investidor Camargo Corrêa e para seus administradores, vez que o senhor há de lembrar que, por volta de 2009, a empresa tinha passado pela Operação Castelo de Areia, que foi um grande impacto, onde ali se criaram critérios não só de redução da participação nas obras, falando especificamente agora da construtora, mas uma redução da disposição da empresa em atuar no setor chamado público. Reconheço que, até então, dávamos um tratamento de público, não incluindo Petrobras. Petrobras era tratada como entidade do porte de uma Anglo American, de uma Vale do Rio Doce, ou de uma Embraer, ou empresas de porte no Brasil de uma Bungie, quando fomos surpreendidos com os fatos que o senhor acabou de relatar, quais sejam, práticas inadequadas e ilícitas envolvendo os contratos de Petrobras.

JF BRUNO LORENCINI: Basicamente, a relação da empresa com políticos e partidos políticos, que grau de ciência e participação, no caso do Conselho, havia nessa... Eventualmente doações eleitorais para partidos políticos, essa participação política da empresa?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Eu dividiria a minha participação em dois níveis: primeiro, como presidente do grupo, assegurando uma orientação para todos os representantes nas empresas investidas, que observassem, primeiro, os limites legais de doações; segundo, minimizassem as contribuições, mas especialmente nos anos mais recentes, em função da crise econômica em que as empresas todas vinham sofrendo impacto – então, isso seria a



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

orientação básica –, e que os representantes das empresas investidas assegurassem que esses processos fossem observados nas respectivas empresas.

JF BRUNO LORENCINI: Era previsto que o Conselho tinha que aprovar a distribuição de doações eleitorais, ou isso era decidido por cada empresa?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Depende da empresa, mas sempre isso nasce da área executiva para os Conselhos. Então, a responsabilidade de propor é da administração executiva das empresas e o Conselho tenta observar se os princípios que orientaram a distribuição ou a participação de contribuições partidárias ou eleitorais foram observados.

JF BRUNO LORENCINI: E era levado algum tipo de pleito, reclamação por parte dos executivos dos...?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Eu diria que especificamente a empresa de engenharia e construção, a chamada Camargo Corrêa, a construtora Camargo Corrêa, é a empresa que tem a maior capilaridade na sociedade, porque, como empresa de construção, ela se faz presente em diferentes Estados e Municípios da Federação. Então, esse é um processo muito diferente de uma planta industrial instalada numa determinada comunidade ou, no caso da cimenteira, com presença talvez em meia dúzia de Municípios no Brasil, onde você tem uma identificação clara: você está lá de forma permanente. Enquanto construtor, você atua em diferentes Municípios de forma temporária.

Então, eu diria que o processo natural são demandas que vêm de diferentes obras, a partir de diferentes Municípios, diferentes Estados. Isso vai subindo na organização, é discutido na área executiva, formulada uma proposta e aí, sim, levada ao Conselho, que tenta observar a correção dessas contribuições dentro da participação no processo eleitoral ou mesmo, muitas vezes, participações, contribuições partidárias, como foi no caso, especificamente, em 2014, majoritariamente – mais partidárias do que eleitorais, mas num ano em que tínhamos eleições. Esse era o papel basicamente do Conselho e da administração.

JF BRUNO LORENCINI: Nessa época, principalmente, vamos dizer, que abarcou todo o período da Operação Lava Jato, de 2010 em diante, o presidente da construtora quem era?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Permita-me tentar recordar. Estamos falando aqui da área executiva, não é? Nós tivemos como presidente, no período da Lava Jato especificamente, o Dalton Avancini, que creio que assumiu por volta de 2012, ou 2011 talvez – peço desculpas por não ter a precisão da resposta –, até o evento da Lava Jato. Então, como presidente da área executiva, Dalton Avancini.

JF BRUNO LORENCINI: E o Eduardo Hermelino Leite?



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Ele era vice-presidente comercial.

JF BRUNO LORENCINI: Em algum momento, algum dos dois trouxe ao conhecimento do Conselho ou do senhor cobrança a qualquer título por parte de políticos, partidos políticos, em relação a valores que deveriam ser doados sob pena de a Camargo ser prejudicada? Houve algum tipo de situação como essa?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não, nada nesse sentido, exceto as propostas formuladas pela diretoria sugerindo alocações por partidos, que normalmente sempre levavam em consideração a importância e relevância desses partidos no contexto político do País.

JF BRUNO LORENCINI: Por que houve essa decisão de realizar doação partidária em vez de eleitoral no período de 2014?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Em algum momento se sentou com um escritório de advocacia, o que, em regra, se faz a cada período de eleições para certificar a legislação vigente e poder orientar adequadamente, até em função de alguns aprendizados ocorridos no passado, de falhas identificadas ao se reportar eventuais participações.

Vou dar um exemplo que me surpreendeu: nós chegamos a ter, em algum momento, um questionamento de um jantar que tinha o cunho arrecadatório de contribuição, que alguém de uma obra participou e só foi reportado pelo candidato, e nós não tínhamos essa informação no nosso sistema. Então, anualmente, ou sempre que se tem eleições, se procura certificar a legislação vigente.

Então, dentro dessa orientação, se recomendou – respondendo a sua pergunta –, se chegou à conclusão de que uma das alternativas seria, além de contribuir para as eleições, para os comitês específicos de candidatos, se concluiu que, concentrando para partidos políticos, estaríamos menos... Com uma defesa maior para eventuais solicitações de candidatos individuais para diferentes cargos.

JF BRUNO LORENCINI: E o senhor nunca teve conhecimento, por notícia que tenha sido repassada pelos executivos para o senhor, sobre condicionamentos, cobranças feitas no âmbito da Petrobras, enfim, principalmente da Petrobras, mas a alguma outra empresa pública com quem a Camargo tivesse contratação de que a Camargo deveria aumentar suas contribuições políticas, ou, enfim, pagar algum tipo de doação, sob pena de algum prejuízo direto à companhia. Chegou algum pleito que o senhor se recorde dessa natureza?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Nada nesse sentido.

JF BRUNO LORENCINI: Nada nesse sentido. Está certo. Ministro.

(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Senhor Vitor, é comum, ou é normal, que o Presidente de um Conselho de Administração de uma empresa que tem um sistema de *compliance* instalado, sobretudo, como o senhor próprio mencionou, a partir da Operação Castelo de Areia, que esse Presidente não tenha conhecimento de pagamento de propinas elevadas? Porque, no seu caso, o senhor disse que não tinha conhecimento desses pagamentos.

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Perfeito, Ministro. Volto a ressaltar, o papel como Presidente do Conselho de Administração da *holding* exige um acompanhamento do desenvolvimento de todos os negócios do Grupo. Como pude informar, participei do Conselho, com Conselheiro da Construtora, assim como comitês de outras empresas, mas não sendo essa a atividade principal. A condução da empresa se dá pela área executiva com o *reporting* aos respectivos Conselhos. E nessa qualidade de Conselheiro, o acompanhamento e a missão primeira é cuidar, assegurar se o plano estratégico da empresa está sendo atendido e se o orçamento anual e plurianual sendo feitos observados o atingimento ou não de metas e correções.

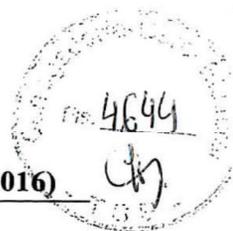
MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Mas eu imagino que também faz parte da responsabilidade do Presidente saber se os mecanismos de *compliance* estão sendo cumpridos pelos vários componentes do Grupo. Esse tipo de questionamento era feito? Em outras palavras, eu não estou dizendo que não tenha sido assim, mas parece muito difícil de acreditar que algo dessa envergadura ocorresse dentro da Camargo Corrêa e não se soubesse de nada fora daqueles funcionários que estavam diretamente envolvidos, inclusive o Presidente de uma das unidades mais importantes, que seria a da construção.

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: O mecanismo de *compliance* veio para ficar na Camargo, já existia um certo grau de *compliance* em todas as empresas, como o senhor colocou, inclusive, usando o fato que mencionei da Castelo de Areia, ali serviu de um grande alerta, e o que se implantou na empresa, não só na Construtora, mas como em todas as empresas do Grupo, a partir desse episódio, desse fato da Castelo de Areia, foi um aprimoramento constante de todos os mecanismos de *compliance*. Mas, claramente, a Lava Jato demonstrou que situações não foram capturadas pelo sistema de *compliance*, para a surpresa da administração.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Eu imagino que, em decorrência disso, esses altos dirigentes da Construtora tenham sido demitidos da empresa sem nenhum pagamento de valores compensatórios, porque, claramente, houve, pelo entendo do seu depoimento, um rompimento do vínculo de confiança e das próprias orientações da empresa, é isso mesmo?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Exatamente.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Eles foram demitidos sem nenhum pagamento?



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: A relação foi descontinuada com os executivos, em algum caso justa causa, subsequentemente revertida - a justa causa -, mas descontinuado o vínculo...

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Revertida como?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Dentro do contexto da negociação feita com o próprio Ministério Público em algum momento.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Ou seja, a pedido do Ministério Público e essas pessoas foram remuneradas. É isso?

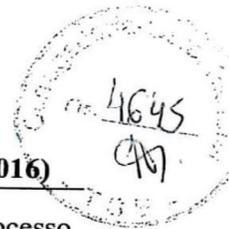
SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não. Sofreram a justa causa somente. E, no tocante a empresa, subsequentemente ainda dentro dos termos do acordo de leniência feito pela empresa, que se deu tanto no âmbito do Ministério Público, quanto do CADE, nós criamos internamente, por força desses compromissos assumidos, um programa interno para que executivos pudessem vir, por iniciativa própria, a cooperar com a empresa para que ela pudesse cumprir seus compromissos tanto perante o Ministério Público, quanto ao CADE. Esse programa, que chamamos Programa Interno de Colaboração - tem um outro "i" que não recordo o que significa nesse momento -, o PIIC, nós asseguramos para todos os executivos que colaborem com a Justiça, seja o pagamento de advogado, seja a não dispensa, por razão que seja a colaboração ou a identificação de um ato ilícito. Esses são os compromissos que a empresa assumiu com esses executivos, com todos os executivos da Casa. E eu diria que, por força desse programa feito na empresa, aqueles que o senhor citou nessa primeira fase também passaram a ter o direito a esse benefício estendido, qual seja: o pagamento de advogados, qual seja o pagamento de penalidades pecuniárias que possam ter ocorrido decorrentes das sanções impostas. Então, foi dada visibilidade, publicidade a esse programa interno da empresa. Nós temos investigações internas sendo feitas por empresas independentes que interagem com os executivos na identificação de fatos para que a empresa possa seguir honrando o seu compromisso de contribuir para o esclarecimento dos fatos.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: O senhor não vê esses mecanismos como uma forma de impedir que a responsabilidade seja jogada para cima?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não, pelo contrário. Vejo como uma forma para que a empresa possa cumprir com o seu compromisso de cooperar no esclarecimento dos fatos.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Não é um "cala a boca", então, na sua...

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não. Certamente não é.



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Especificamente quanto ao objeto deste processo, desta investigação, nós estamos tratando das eleições de 2014. Pelo que ouvi do senhor até agora, o senhor não tinha nenhum conhecimento dos pagamentos ilegais ou contribuições ilegais feitas pela empresa e, portanto, só tinha conhecimento dos pagamentos lícitos que, inclusive, foram feitos para a campanha de 2014 também. É isso?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Perfeito. Para partidos políticos e para as eleições de 2014.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Em algum momento - aí vou reprisar uma pergunta que foi feita pelo Doutor Bruno, mas é importante para a compreensão do quadro deste processo e a razão mesma pela qual eu imagino que o seu nome foi indicado -, os partidos então no poder, e me refiro especificamente ao Partido dos Trabalhadores e ao PMDB, que eram os dois maiores, fizeram alguma imposição à Camargo Corrêa no sentido de : “Olha, ou doa, ou, então, vai haver repercussão negativa para os negócios da empresa.”

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não que tenha chegado ao conhecimento do Presidente do Conselho do Grupo ou do Conselheiro da Construtora na minha pessoa, Ministro.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Portanto, é correto dizer-se que estas contribuições foram feitas eu não digo totalmente voluntárias - porque pelo que ouvi até agora essas contribuições nunca são absolutamente voluntárias ou desinteressadas -, mas elas não ocorreram em decorrência de imposição, de chantagem por parte, neste caso, da Presidente Dilma Roussef e do agora Presidente Michel Temer?

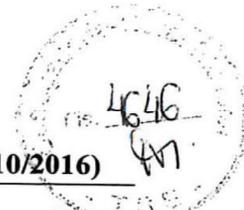
SR. VITOR SARQUIS HALLACK: É correto, Ministro.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Em algum momento a Presidente ou alguém a mando dela - Presidente Dilma Roussef - pediu especificamente contribuições que tenham chegado ao seu conhecimento que fugissem à regra da legalidade?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Nada que tivesse fugido à regra da legalidade. Tivemos, sim, conhecimento inclusive que no segundo turno nosso executivo responsável pela área institucional foi abordado pelo - creio - à época então Ministro ou já ex-ministro Edinho solicitando pagamento de uma doação para o segundo turno da então Presidente Dilma Roussef, mas isso dentro do aspecto normal.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Do padrão de legalidade?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Do padrão de legalidade, nada como exigência ou uma eventual chantagem como o Ministro aludiu.



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: E esta mesma conclusão, eu pergunto, aplica-se também ao Presidente Michel Temer?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Mesma conclusão, Ministro.

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Senhor Hallack, boa tarde.

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Boa tarde.

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Eu queria um pequeno esclarecimento sobre essa doação de 2014. Quando o executivo da Camargo Corrêa prestou depoimento, ele salientou que houve várias doações feitas a candidatos mas sempre por intermédio do partido e não do candidato. A única exceção foi em relação à campanha de Dilma Rousseff, salvo erro de memória. O senhor tem conhecimento de que realmente houve um tratamento diferenciado quanto ao depósito feito na campanha de 2014 ou isso não lhe chegou ao conhecimento também?

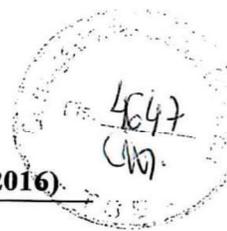
SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Sim, chegou ao conhecimento, tanto que mencionei, Doutor Alckmin.

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Sim, mas a forma? Não que houve o depósito, mas se a forma foi diferenciada em relação a outros candidatos e já fazendo a pergunta seguinte: por quê?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não. A orientação básica dada para o Conselho... Se me permite fazer dois comentários, Ministro. A construtora contribuiu na eleição de 2014 com recursos aproximadamente da ordem de 30% do que seria o limite possível levando em consideração o momento da economia onde nós resolvemos reduzir expressivamente o nível de contribuição. A orientação básica que foi dada depois de ouvir escritórios e buscar concentrar nos partidos as doações em vez de nos candidatos ou candidaturas, seja Governo Federal, Estadual, Legislativo, concentrando tudo no partido, essa foi a orientação dada na medida do possível. Foi atingida essa orientação. Eu diria que da ordem de 73% a 75% das contribuições feitas em 2014 foram feitas para os partidos. E 27% a 25% - 25% para simplificar - foram feitas aos candidatos onde entra - estamos falando de duas contribuições - creio para a eleição da Presidente Dilma no segundo turno e, no primeiro turno, também existiu uma contribuição direta para uma candidatura - creio que, talvez, a governador de algum Estado, pode ser. Mas 25% foi para eleições e 75% para partidos.

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: O valor total qual foi?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: O valor total, se o senhor me permitir, foi no primeiro turno...



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Primeiro turno e segundo turno.

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Olha, nós contribuímos... A construtora tinha um faturamento em 2013...

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Mas só da construtora ou do grupo todo?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Estou falando da construtora.

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Mas do grupo todo o senhor não sabe?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não me recordo, mas o grosso se deu pela construtora.

Nós estamos falando de um faturamento líquido da construtora em 2013 da ordem de quatro bilhões e meio de reais, onde o limite seria algo da ordem de noventa, noventa e dois milhões de reais. A construtora doou cerca de vinte e sete milhões, que é próximo ao um terço a que eu referi anteriormente do que seria o limite. Creio que – deixe-me pensar – setenta e pouco por cento foram... Se me permite dois minutinhos para fazer a conta aqui: sete milhões e pouco de vinte e sete... Nós estamos falando de setenta e poucos por cento no primeiro turno e... Vou ter que refazer o número que eu dei para os senhores aqui, acabei de perceber a falha do raciocínio. Então, dos vinte e sete milhões que foram doados, vinte milhões foram doados antes do primeiro turno e sete milhões foram doados depois do primeiro turno. Então, essa é uma relação de 25% no segundo turno e 75% no primeiro turno.

Eu peço desculpas porque eu tinha dado esse dado como atingimento daquela orientação de tentar concentrar nos partidos. É isso aí que eu quero retificar, peço oportunidade para retificar, Ministro. O atingimento das contribuições para partidos foi da ordem de 88% entre o primeiro e o segundo turno e de 12% aproximadamente no segundo turno para eleições. Desculpa: 78% para partidos... 73%... Não, 78%... 88% para partidos e 12% para eleições.

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Para candidatos?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Para candidatos. E dentre eles da Presidente Dilma, mas foram poucos casos.

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Perfeito.

Apesar de o senhor já ter esclarecido, mas então esse assunto, que era quase que um problema institucional de exigências seguidas por diretoria da Petrobras de contribuição aos partidos políticos feito por intermédio de operadores, esses depósitos eram feitos em contas de



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

empresas de consultoria que estavam incumbidas de arrecadar para os partidos. O Conselho de Administração não teve conhecimento disso? Isso foi só coisa da diretoria?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: E como já mencionado, Doutor Alckmin, para nossa surpresa, surgiu no contexto da Lava Jato. E aí, sim, tivemos conhecimento de situações específicas onde repasses foram feitos para, no contexto das negociações da Petrobras, para partidos políticos. Isso é objeto inclusive da colaboração que nós fizemos como empresa perante a força-tarefa e a Justiça Federal do Paraná.

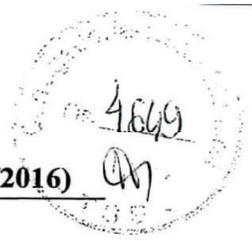
DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: O senhor diria que foi surpreendido com um ato quase que desonesto dos diretores, que fizeram isso sem levar em consideração a orientação que o Conselho de Administração tinha estabelecido?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Orientação – diga-se de passagem – firme e clara! Os senhores não de convir que uma empresa que passou pelo que passou a Camargo Corrêa na operação Lava Jato, desculpa, na Operação Castelo de Areia, não poderia ter outra atitude de que ter orientações claras, firmes no tocante à relação do poder público X empresa, inclusive refletido no nível de participação nossa em obras públicas. Quando se analisa a construtora, nós estaríamos falando que não mais do que 25% da receita da construtora, talvez seja uma surpresa para todos, inclusive pessoas do meu relacionamento, porque todos imaginam a construtora, como qualquer construtora, absolutamente associada, uma dependência absoluta de obras públicas.

A Camargo Corrêa, a partir de “Castelo de Areia”, veio reduzindo de forma acelerada a sua participação e seletiva no envolvimento com obras públicas, e a sua participação não representava mais do que 25% do faturamento da construtora em obras públicas, divididos entre diferente entes da Federação, fosse federal, estadual ou municipal, como público e Petrobras, totalizando 25%, aproximadamente, da receita da construtora. Ou seja, não mais do que um bilhão e pouco do faturamento da construtora eram junto ao setor público, assim chamado, e Petrobras, quando a percepção geral é 100%, ou algo maciçamente público. E essa orientação permanece até hoje, diga-se de passagem.

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Na empresa foi possível, além da questão da Petrobras, dos trabalhos feitos à Petrobras, identificar algum outro nicho, alguma outra obra em que esse tipo de fenômeno tenha se repetido; diretores fazendo doações sem comunicar — o pagamento, na verdade —, sem comunicar ao conselho de administração ou foi o único caso?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: No curso das investigações internas e no acordo de leniência firmado pela empresa, com adesão de outros executivos que não esses mencionados nos eventos específicos, sim, surgiram outras questões pontuais, que são objetos da leniência e da cooperação.



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: E os mesmos diretores foram responsáveis?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Diferentes executivos na empresa em diferentes momentos da sua vida.

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Então, houve quase que um motim dentro da empresa porque vários passaram a fazer dessa forma? Isso indica uma falta de controle adequado pelo próprio diretor de administração? Enfim, a quem atribuir esse comportamento mais ou menos, não diria comum, mas pelo menos não tão raro por parte dos diretores?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Certamente, não deveria ser comum. Eu acho que todos esses eventos que estamos testemunhando a nível de Brasil certamente vão representar uma mudança, assim esperamos, na prática, para que o ambiente seja o mais saudável possível para os negócios, onde se possa, sim, privilegiar competência e engenharia. Eu acho que nós caminhamos para isso.

Eu acho que a nossa orientação de reduzir a participação em obras públicas se deve a uma demanda da administração para que a gente reduza a exposição a práticas indesejadas.

DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Uma última pergunta, pessoal, mas de qualquer maneira tem a ver com isso: o seu afastamento nada tem a ver com esses episódios, foi apenas o vencimento de um mandato, ou, enfim...?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Um ciclo de dez anos, tempo suficiente para uma renovação na organização. Nada a ver com nenhum desses episódios.

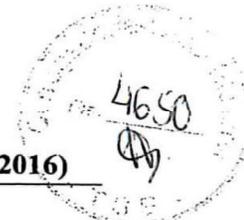
DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN: Muito bem. Muito obrigado. Quero perguntar se o colega quer fazer alguma pergunta.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Doutor Flávio.

DR. FLÁVIO CROCCE CAETANO: Flávio Caetano, Advogado de Dilma Rousseff. Sr. Vitor Hallack, eu insistir só sobre as eleições de 2014. O senhor disse que houve dois momentos: um momento anterior ao primeiro turno e um momento no segundo turno.

Nesse momento anterior ao primeiro turno, as doações aos partidos foram dirigidas só a três partidos: PT, PSDB e PMDB.

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: E para outros.



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

DR. FLÁVIO CROCCE CAETANO: Mas...

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Mais precisamente para esses.

DR. FLÁVIO CROCCE CAETANO: O senhor sabe me dizer se as doações foram na mesma ordem para essas três agremiações partidárias, ou se foram proporcionais?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Eu não me lembro exatamente, mas diria que, pela influência dos países e presença na política, PT, PMDB e PSDB certamente receberam as maiores parcelas. Mas também tivemos outros países... Outros partidos, desculpe. Tivemos o próprio Partido Democrata, tivemos o Solidariedade, tivemos, enfim, possivelmente de seis a oito partidos. Mas isso tudo está disponível... são informações públicas.

DR. FLÁVIO CROCCE CAETANO: No segundo turno das eleições presidenciais, a empresa foi procurada pelo Coordenador Financeiro da Campanha da Presidenta Dilma e do Vice-Presidente Michel Temer, o Sr. Adilson, que pediu uma contribuição no segundo turno. Isso é verdade? Isso ocorreu?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Assim nos foi relatado pelo Executivo.

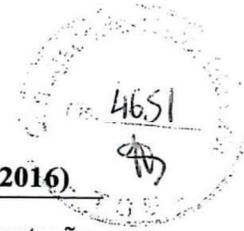
DR. FLÁVIO CROCCE CAETANO: E o Conselho resolveu, então, a partir desse pedido, dessa solicitação, doar ao candidato adversário também?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não, não foi doado diretamente ao candidato adversário. Mas a orientação do Conselho, à época, foi estender ou adicionar montantes para os partidos políticos, e não para eleições, a exemplo do que foi feito pela solicitação do – obrigado aí pela... não sabia o cargo exatamente – Coordenador da Campanha, ex-ministro Edinho. Se contribuiu para outros partidos políticos.

DR. FLÁVIO CROCCE CAETANO: Mas essa decisão de estender a outros partidos políticos, ela foi restrita aos partidos políticos que disputavam o segundo turno da campanha presidencial?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Não, não foi restrita aos partidos que disputavam, pelo que me recordo. Eu teria que verificar. Mas me recordo que foi para o PMDB, para o PT, claramente, além da própria contribuição que foi feita para a eleição de Dilma Rousseff. O próprio partido, o PT, também recebeu uma parcela; o PMDB, o PSDB e é possível que outro partido, também.

DR. FLÁVIO CROCCE CAETANO: O senhor não sabe informar se outro partido...? Desses três, o senhor tem certeza?



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Se o senhor quiser, eu, talvez, tenha até uma anotação. Se for relevante, eu posso buscar, depende do que o Ministro aí orientar. Mas eu tenho informação disponível, se for o caso.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Na medida em que as contribuições foram todas legais, esses dados estão disponíveis na própria Justiça Eleitoral. Então, neste momento, eu não vejo maior importância.

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Perfeito!

DR. FLÁVIO CROCCE CAETANO: Satisfeito.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Doutor Gustavo.

DR. GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER: Gustavo, advogado do Michel Temer.

Eu tenho só uma única pergunta, Doutor Vitor.

O senhor parece um homem consciente, honesto, tanto que não foi citado na Lava Jato, sequer foi depor na Lava Jato. Era Presidente do Conselho de Administração.

Qual era a razão dessas doações legais? Não trato aqui de propina, de executivos que desviaram a orientação de vocês. Qual era...? O que se discutia entre vocês, entre o Conselho de Administração, para que se fizesse...? O que a empresa esperava dessas doações legais feitas, seja para os partidos ou para as campanhas? Enfim, isso é indiferente. Mas, as doações legais registradas, o que a empresa esperava disso?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Certamente, participar de um processo onde você é demandado em todos os níveis, e voltando especificamente à capilaridade da construtora Brasil afora, em diferentes municípios, estados, ao se concentrar em partidos, isso era uma... facilitava a própria... o posicionamento e orientação para que a gente pudesse afirmar, com toda a clareza e bom-tom, que a empresa já participava do processo eleitoral ou da vida pública através de contribuições para os partidos políticos. Dois, se privilegiava a contribuição para os partidos, buscando levar em consideração a relevância e o peso na representação na condução do país dentre... no equilíbrio, para que a gente pudesse ter as melhores formulações e, de certa forma, também acesso para poder influir nas formulações das políticas públicas.

DR. GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER: Então, se discutia isso. O senhor já disse, já deixou claro que não tratava de... pelo menos em nível do Conselho de



(Transcrição Fonográfica SJU/NUTAQ)

(AUDIÊNCIA 7/10/2016)

Administração, era uma coisa... O que se discutia é que era uma forma legítima de a empresa participar, poder opinar, ser ouvida eventualmente. Enfim, isso era discutido entre vocês?

SR. VITOR SARQUIS HALLACK: Certamente.

DR. GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER: Estou satisfeito. Obrigado.

DR. NICOLAO DINO: O Ministério Público não tem perguntas, Excelência.

JF BRUNO LORENCINI: Sr. Vitor Hallack, agradecemos o seu comparecimento aqui na Justiça Eleitoral. Não havendo mais perguntas, declaro encerrada a oitiva.